

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

## PREVIPAI

CNPJ: 05.389.129/0001-57

### PORTARIA RETIFICADORA Nº 04/2025

Retifica a numeração da Portaria nº 001/2025, publicada em 23/01/2025, que passa a ter a numeração nº 03/2025.

### PORTARIA Nº 03/2025

Art. 1º - Conceder à Sr. **MARIA TEREZA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED]-87, viúva do ex- segurado, Sr. José Rodrigues de Faria, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED]-53, ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula 2917-1, falecido em 21 de dezembro de 2024, o benefício de pensão por morte, sem paridade, nos termos dos Arts. 42 e 43 da Lei Municipal nº 714 de 01 de dezembro de 2009 c/c Art. 40, § 7º, II da CF/1988 com a redação dada pela EC nº 41/2003, no valor correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração do cargo efetivo, percebidos pelo servidor na data anterior ao óbito, sendo aplicada a redução prevista no Art. 24, §2º da Emenda Constitucional nº 103/2019, devido à cumulação de benefícios prevista em seu §1º, a partir de 21 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paineiras, 24 de março de 2025.

PUBLICAÇÃO	
Certificamos que nos termos da legislação vigente, publiquei o presente Ato Administrativo no período de <u>24/03/2025</u> a <u>24/04/2025</u> por afixação em quadro próprio.	
O referido é verdade.	
Dou-lhe fé.	
Paineiras, <u>24/03/2025</u>	
<u>Camilla Bráz de A. Lima.</u>	
SERVIDOR	

*Camilla Bráz de A. Lima.*  
Camilla Bráz de Araújo Lima  
Superintendente do PREVIPAI

Camilla Bráz De Araújo Lima  
Superintendente do PreviPal  
CPF: 065.605.606-90